



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 21/2014

Objeto: execução de serviços de manutenção do parque de iluminação pública viária do Município de Piracicaba (urbano/rural), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de março de 2015, às 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

R.G.- Documento de Identidade;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) mais o RG e CPF (menores de 14, se CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo/emprego anterior foi público);

Comprovante de ter cursado Ensino Fundamental Completo;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Merendeiro(a):

Classificação	Nome:
78º	Patrícia Juliana de Souza
79º	Marta Liliane Rodrigues
80º	Vanda Rosalva Pupim Aguiar
81º	Marisa Pimenta
82º	Thiago Henrique Pires Costa
16º RN	Lucimara Cristina Ribeiro de Aquino

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 06/2011, emprego de Interprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e CIEJA – 30 horas, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de março de 2015, às 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

R.G.- Documento de Identidade;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;

Diploma de Conclusão do Ensino Médio e fluência em LIBRAS;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Interprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e CIEJA:

Classificação	Nome:
10º	Neranildes Pereira dos Santos
11º	Evanda Letícia de Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando um número a mais de candidatos para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 18 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015

Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
M. E. MORAIS – ME	01
M. E. DA SILVA LEMOS	02
UNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	03 e 04

Piracicaba, 17 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015 - Prorrogação
Prestação de serviços de impressão do livro "Risadaria no Salão de Humor de Piracicaba"

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2015 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2015 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de março de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
Fornecimento parcelado de medicamentos

Após duas tentativas de abertura do referido pregão, não havendo empresas interessadas em participar, a Divisão de Compras comunica que, com base na solicitação da Unidade Requisitante, fica prejudicado referido processo devendo ser arquivado.

Piracicaba, 18 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/15
Contratação de serviços especializados em restauração de obras de arte em tela.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta e documentação apresentadas, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o Lote 01 para a empresa PAIVA E MOREIRA ESTUDIO DE CONSERVACAO E RESTAURACAO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação

Piracicaba, 18 de março de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2015

Objeto: prestação de serviços de exames de medicina nuclear. Início da Sessão Pública: 31/03/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2015 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REGIMENTO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º – A I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, convocada pelo Decreto Municipal no 16.056, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, terá o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas que promovam e fortaleçam as temáticas de Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Pessoa com Deficiência e de todos os Direitos Humanos de forma transversal; uma maior conexão entre Conselhos e Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das diversas redes de Direitos Humanos;

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – A abrangência da I Conferência Conjunta de Direitos Humanos é Municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.
§ Único – A I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos será realizada sob a coordenação das Secretarias Municipais de Governo e de Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO III – DO TEMÁRIO

Art. 3º – Nos termos deste Regimento e para dar cumprimento ao disposto no seu artigo 1º, a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS adotará o temário “FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS E DAS REDES DE DIREITOS HUMANOS” e outro estabelecido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 4º – A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião da sociedade em âmbito Municipal, expresso no processo das Conferências.

§ Único – Todas as discussões do temário e os documentos da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões de classe, identidade de gênero, étnico, racial, geracional e da livre orientação e liberdade sexual da sociedade piracicabana.

CAPÍTULO IV – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 5º – A Conferência Municipal deverá discutir a proposição e a implementação de políticas públicas para os Direitos Humanos em seus respectivos âmbitos.

§ 1º – A Conferência Municipal deverá aprovar plataforma de ações de políticas públicas para os Direitos Humanos voltados para cada uma das Conferências Temáticas como base para a elaboração e/ou fortalecimento de seu plano municipal, e na perspectiva da criação e fortalecimento dos organismos de Direitos Humanos.

§ 2º – A Conferência Municipal deverá aprovar uma plataforma de ações de políticas públicas para os Direitos Humanos como base para a elaboração e/ou fortalecimento de seu plano Estadual além das propostas para a Conferência Estadual.

Art. 6º - A I Conferência Municipal Conjunta de Diretos Humanos foi convocada por chamada pública pelo Decreto no 16.056/2015, garantida a formação do Comitê Executivo Municipal.

§ 1º – A organização da conferência municipal deve garantir a ampla participação dos movimentos relacionados aos segmentos de cada Conferência Temática, dos diversos movimentos sociais, dos conselhos e demais entidades e representações da sociedade civil.

§ 2º – A coordenação da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS poderá estabelecer a delegação para a Conferência Estadual, a depender da realidade local.

§ 3º – A organização da Conferência Municipal deve garantir, para a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS, os recursos de acessibilidade para equiparação de oportunidades entre pessoas, com e sem deficiência, bem como o uso de nome social ou religioso.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 7º – A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS será presidida pelo Secretário Municipal de Governo e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

§ Único – As discussões no âmbito da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS desenvolver-se-ão sob a forma de palestras, painéis, debates de plenário e/ou grupos de trabalho.

I – Plenária de Abertura com duração de 30 minutos;

II – Palestra relacionada ao tema no âmbito Estadual e Nacional;

III – Painel de Debates e Conferências Temáticas;

IV – Plenária de Encerramento.

Art. 8º – Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS será constituído um Comitê Executivo Municipal, presidido pelo Secretário Municipal de Governo e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

§ Único – O Comitê Executivo Municipal da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS será composto por 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) suplentes indicados pelos Conselhos Municipais (Criança e Adolescente; Pessoa Idosa; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; e Pessoa com Deficiência) e por 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) suplentes indicados pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e de Governo.

Seção I

Estrutura e Composição do Comitê Executivo Municipal

Art. 9º – O Comitê Executivo Municipal terá sob sua coordenação uma Comissão de Relatoria.

Art. 10º – O Comitê Executivo da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos contará com uma Secretária Executiva, designada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

§ Único – Compete à Secretária Executiva:

I – Assessorar o Comitê Executivo e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas;

II – Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pelo Comitê Executivo;

III – Apoiar os trabalhos operacionais da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS, desde seu planejamento até a conclusão do processo de avaliação;

IV – Propor e organizar as pautas das reuniões do Comitê Executivo Municipal;

V – Acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Executivo e da Comissão de Relatoria;

VI – Organizar e manter os arquivos referentes à Conferência;

VII – Encaminhar ofícios, informativos e documentos referentes à Conferência sempre que solicitado.

Seção II

Das Atribuições do Comitê Executivo e demais comissões

Art. 11º – Ao Comitê Executivo da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS compete:

I – Organizar, acompanhar e avaliar a realização da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS;

II – Coordenar a relatoria prevista no Art. 9º;

III – Definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão bem como do relatório final da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS;

IV – Deliberar sobre orçamento necessário a todas as etapas da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS;

V – Acompanhar a organização da infraestrutura necessária à I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS;

VI – Designar os integrantes do Comitê Executivo, podendo ampliar a composição desta sempre que houver necessidade;

VII – Providenciar a publicação do relatório final da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS;

VIII – Deliberar sobre todas as questões referentes à I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS que não estejam previstas neste regimento da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS.

Art. 12º – À Comissão de Relatoria compete:

I – Formular proposta de metodologia para consolidação dos relatórios dos grupos;

II – coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho;

III – Elaborar, organizar e acompanhar, a publicação do relatório final da Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos;

IV – Elaborar o roteiro para apresentação dos relatórios.

Seção III

Da Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios

Art. 13º – O relatório da Conferência Municipal deve ser elaborado a partir do temário da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, levando em consideração as deliberações da mesma.

Art. 14º – O relatório da Conferência Municipal deve ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual e deverão apresentar dois blocos em separado:

Os resultados e propostas para a plataforma Estadual de políticas públicas para o Estado, na forma e roteiro previsto no Regimento Estadual;

Os resultados e propostas referentes à Conferência Nacional, na forma do roteiro previsto no Regimento Nacional.

Art. 15º – O Relatório Final da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos será resultante das propostas apresentadas e aprovadas em plenário.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 16º - A I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos terá a participação de delegadas/os e convidadas/os.

§ Único – Para compor o número final de participantes da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos será considerada a somatória do número de participantes em cada Conferência Temática.

Art. 17º - A plenária de delegados da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos terá a composição estabelecida pela Coordenação Estadual e Federal.

Art. 18º - Poderão ser eleitos pela Plenária para a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, até 04 delegados representantes da Sociedade Civil Organizada e, de forma paritária, 04 (quatro) delegados representantes do Poder Público deverão ser indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º – Para se candidatar a delegado, o candidato deverá representar lideranças dos grupos sociais voltados para a causa dos direitos humanos, em qualquer de seus segmentos, constituídos na forma de movimento, entidade ou conselho municipal.

§ 2º – No ato da inscrição os candidatos a delegado deverão apresentar ficha de inscrição preenchida e documento de sua indicação pelo movimento, entidade ou conselho municipal que represente, devidamente assinado pelo seu representante legal.

Art. 19º – As inscrições dos delegados para a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS deverão chegar a São Paulo de acordo com as normas estabelecidas pelo Governo Estadual.

§ 1º – Deverão ser encaminhadas à comissão Organizadora Estadual as listas de presença da Conferência Municipal, contendo o número da carteira de identidade ou do documento oficial com foto.

§ 2º – Os suplentes substituirão os delegados obedecendo à ordem da listagem apresentada pelo Município, respeitando-se a proporcionalidade entre delegados advindos da sociedade civil e delegados governamentais.

§ 3º – Para a efetivação da suplência, deverá ser apresentada uma carta de substituição assinada pelo responsável do Comitê Executivo Municipal ou pelo delegado impossibilitado de comparecer à Conferência Estadual.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º – A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS terá o regimento que norteará seus trabalhos aprovados pelo Comitê Executivo Municipal.

Art. 21º – Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Comitê Executivo da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS.

Piracicaba, 13 de março de 2015.
Comitê Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto no artigo 19º e seus incisos e parágrafos, da Lei 6.922/2010 e no artigo 3º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.611/2012, faz saber a todos os interessados que, está aberto o prazo para o cadastramento das entidades da sociedade civil, descritas no mencionado artigo da Lei 6.922/10, para o processo de eleição dos membros do GMEA – Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

Documentos exigidos:

- Cópia do estatuto da entidade registrado em Cartório ou cópia da lei de criação da entidade;
- Cópia da ata de posse da atual diretoria registrada em Cartório;
- Ofício assinado pelo representante legal com a indicação dos representantes, titular e suplente, indicados para participação do processo de eleição do GMEA.
- Dados completos da entidade e dos representantes indicados (nome completo, endereço, telefone fixo, celular e email).

Local do cadastramento: Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Endereço: Rua Maurice Allain, 77 – Parque do Mirante – Vila Rezende.

Prazo: até dia 22/05/2015

Horário de atendimento: das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

Informações: 3417-1144 / 3417-9494 /

Email: gmeasecretariadaeducacao@gmail.com

Encontro para eleição do GMEA:

Faz saber também que será realizado um encontro com os representantes indicados pelas entidades no dia 29 de Maio de 2015 às 08h30min, no Anfiteatro da Faculdade Anhanguera, localizada na Rua Santa Catarina, 1005 - Bairro Água Branca. Neste encontro será apresentado o processo de construção participativa da referida lei e seu decreto, as ações do GMEA no biênio 2013/2015 e, num segundo momento, as entidades serão separadas de acordo com o segmento a qual pertencem para eleger um representante titular e seu suplente para representar o segmento no GMEA, na conformidade dos incisos e parágrafos do artigo 3º, do Decreto nº 14611/2012, que regulamenta a Lei 6922/2010.

Para acesso a Lei 6.922/2010 e Decreto nº 14.611/2012 acesse o site: <https://gmeapiracicaba.wordpress.com/biblioteca/>

IMPORTANTE:

No encontro, somente poderão pleitear a vaga para representação dos respectivos segmentos, os representantes titulares e/ou suplentes indicados através de ofício, protocolado no NEA/SEDEMA – Parque Mirante - até o dia 22/05/2015 (conforme descrito acima).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FAROL DO PORTO CHOPERIA LTDA ME	22453/1998
EUNICE APARECIDA DOS SANTOS MORENO	4270/1999
VALDINEI ANTONIO TONIN PIRACICABA.....	15969/2001
EDSON DE FREITAS VAZ	18322/2002
EMIDIO E SILVEIRA LTDA ME	26663/2002
PAULA XENIA MANARIN CAMPOS SILVA.....	17121/2002
REGINALDO ROSOLEM	1975/2003
MAÇA VERDE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	37343/2004
MARA VALENTINA DA SILVA & CIA LTDA.....	25313/2006
GLEISSON TOMAZ DE FREITAS MERCEARIA ME	58082/2006
DEBORA CRISTINA SANCHES ME	29585/2008
GARBIN & ALVES LTDA ME	18094/2009
ROSANGELA APARECIDA BERTONCELLO.....	55216/2011
MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	140625/2011
MILENE CAMOSSI- ME	117460/2012
NAIR SOUZA DA SILVA PERFUMARIA – ME.....	66042/2012
MAIARA LETICIA SANTOS BORGES	161948/2012
LETICIA VIEIRA PELEGRINI	160714/2012
ELIDA PAULA BUENO	106960/2012
MARIA DALVA FERREIRA	50687/2013



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao seu processo.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
VANDERLEI SILVA CALIXTO.....	59311/2014
JEFERSON ALEXANDRE PINTO	59319/2014

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 21.882/2.015, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento No. 70.339 de 26/02/2015; Notificação de Lançamento No. 70.340 de 27/02/2015; Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71455 de 26/02/2015 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71458 de 27/02/2015 (fls. 33 a 46).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de março de 2.015

CONTRIBUINTE:
J U CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – TRAVESSA DO RAFAEL, 97 – LOJA 2 – CENTRO - TAUBATÉ/SP – CEP 12.080-270 - CNPJ 09.387.053/0001-81 - CPD 10.119-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 16 de Março de 2.015

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
AÇÃO PAINEIS PUBLICITÁRIOS LTDA	15997/1996
ADNAN BENEDITO LUIZ.....	15904/1993
BRASVALOR – LOGISTICA E SISTEMAS DE TRANSPORTE LTDA	38644/2013
BRASVALOR – LOGISTICA E SISTEMAS DE TRANSPORTE LTDA	25899/2015
C.J.M.V. INFORMÁTICA LTDA.....	15735/2000
CLINICA ODONTOLOGICA ODONTO PIRA LTDA.....	193834/2014
CONVENÇAS PIRACICABA LTDA ME.....	28874/2001
DENILSON CONFORTI ME	32347/2010
DOMINGUES & RODRIGUES SERVIÇO DE COBRANÇAS LTDA EPP .	19046/2003
ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA	11578/2014
ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA	3820/2001
FENIX CENTER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	26927/2010
GARCIA FREIOS RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	1652/1998
GENERAL MARKETING DO BRASIL LTDA	21869/2005
IVANIA CLEMENTE CORREY	25286/1998
JOSÉ ANTONIO MIRANDA PIRACICABA ME.....	19028/1996
JOSÉ FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	7376/1992
JULIANA BASSO ME	26928/2010
LARA E GAIAD LTDA	20673/2004
LIZ TAYLOR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME.....	13747/2008
LUIS ANTONIO SIMÕES NOSELLA ME.....	82906/2007
MARIA LUIZA RODRIGUES BENTO ME.....	51957/2009
MARIA PEREIRA DOS SANTOS TRAINING CENTER ME.....	30133/2010
MARLENE DE FÁTIMA AUGUSTA INFORMÁTICA ME	52450/2008
MEGA BOWLING SPORT BAR LTDA ME	22181/2002
OTERO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	7512/1978
PIRACICABA MANUTENÇÃO AERONAUTICA LTDA.....	121862/2013
PJC REPRESENTAÇÕES – DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.....	136094/2014
PJC REPRESENTAÇÕES – DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.....	20877/2003
R.R. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA	5319/1986
R.V.J. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.....	30097/2004
RITA ANDERSEN ME.....	135251/2009
ROSANI GUSTINELLI WAKASUGUI ME	14862/2004
SUELEN JACKELINE COLAÇO DOS SANTOS ME	138797/2011
VARELLA LOPES & MARQUES LTDA	69641/2009
VIVAS AS CORES PINTURAS LTDA ME	21418/2001

BALANCETE DA RECEITA - FEVEREIRO/2015

UNIDADE: Todos os valores (27) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA						
410000000 RECEITAS CORRENTES	1.203.450.520,00	1.203.450.520,00	83.997.625,43	196.378.815,05	-1.007.071.704,95	111,21
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	328.970.500,00	328.970.500,00	18.363.932,97	30.442.358,74	-298.528.141,26	17,24
411100000 IMPOSTOS	298.500.000,00	298.500.000,00	17.459.133,35	29.309.274,23	-269.190.725,77	16,60
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	78.000.000,00	78.000.000,00	1.489.643,75	1.585.087,25	-76.414.912,75	0,90
411120431 RETIDO NAS FONTES-IR	28.200.000,00	28.200.000,00	2.275.349,04	4.755.751,55	-23.444.248,45	2,69
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	28.500.000,00	28.500.000,00	1.615.234,60	3.100.990,54	-25.399.009,46	1,76
411130501 I.S.S.- EMPRESA	138.000.000,00	138.000.000,00	9.972.687,38	15.700.401,23	-122.299.598,77	8,89
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.300.000,00	2.300.000,00	806,63	11.680,29	-2.288.319,71	0,01
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	23.500.000,00	23.500.000,00	2.105.411,95	4.155.363,37	-19.344.636,63	2,35
411200000 TAXAS	29.420.500,00	29.420.500,00	823.215,43	972.816,01	-28.447.683,99	0,55
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.200.000,00	4.200.000,00	8.037,59	27.633,66	-4.172.366,34	0,02
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	26.327,25	46.558,07	-253.441,93	0,03
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.500,00	30.500,00	1.218,32	1.879,52	-28.620,48	0,00
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	685,63	986,35	-39.013,65	0,00
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	6.043,41	20.900,59	-29.099,41	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	40.305,66	80.734,63	-919.265,37	0,05
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	22.800.000,00	22.800.000,00	732.236,48	775.139,47	-22.024.860,53	0,44
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	8.361,09	18.983,72	-981.016,28	0,01
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.050.000,00	1.050.000,00	81.584,19	160.268,50	-889.731,50	0,09
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	81.584,19	160.268,50	-839.731,50	0,09
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000,00	13.500.000,00	1.546.369,71	3.216.025,08	-10.283.974,92	1,82
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	500.000,00	500.000,00	759,15	1.168,46	-498.831,54	0,00
413110100 ALUGUEIS	500.000,00	500.000,00	759,15	1.168,46	-498.831,54	0,00
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.535.004,83	3.188.695,67	-9.811.304,33	1,81
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	213.154,19	374.328,12	-374.328,12	0,21
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	75.468,46	170.944,06	-170.944,06	0,10
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	96.199,28	241.021,98	-241.021,98	0,14
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	404,16	852,92	-852,92	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	150.225,02	307.309,59	-307.309,59	0,17
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	4,86	5,62	-5,62	0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.500.000,00	2.500.000,00	107.816,24	232.172,84	-2.267.827,16	0,13
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	1.600.000,00	1.600.000,00	152.704,58	302.693,05	-1.297.306,95	0,17
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	8.900.000,00	8.900.000,00	739.028,04	1.559.367,49	-7.340.632,51	0,88
413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	10.605,73	26.160,95	-26.160,95	0,01
413330200 CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	10.605,73	26.160,95	-26.160,95	0,01
413339901 PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416000000 RECEITA DE SERVICOS	100.000,00	100.000,00	60.262,35	60.262,35	-39.737,65	0,03
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	100.000,00	60.262,35	60.262,35	-39.737,65	0,03
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	100.000,00	100.000,00	60.245,00	60.245,00	-39.755,00	0,03
416009901 COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	0,00	0,00	17,35	17,35	-17,35	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.628.020,00	789.628.020,00	58.837.030,47	152.659.653,00	-636.968.367,00	86,45
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	771.963.900,00	771.963.900,00	57.820.532,95	151.361.811,68	-620.602.088,32	85,72
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	64.000.000,00	64.000.000,00	5.690.493,23	11.265.001,80	-52.734.998,20	6,38
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	400.000,00	400.000,00	2.720,61	20.218,06	-379.781,94	0,01
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	210.000,00	210.000,00	0,00	9.221,27	-200.778,73	0,01
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	350.000,00	350.000,00	24.061,86	50.180,43	-299.819,57	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	65.000,00	65.000,00	5.987,50	11.826,46	-53.173,54	0,01
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	800.000,00	800.000,00	52.631,96	110.767,82	-689.232,18	0,06
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	18.600.000,00	18.600.000,00	709.011,42	2.706.352,84	-15.893.647,16	1,53
417213302 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213303 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213304 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	85.320.000,00	85.320.000,00	6.644.823,77	16.795.106,89	-68.524.893,11	9,51
417213305 CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213306 SAMU-SERV.ATEND. MOVEL DE URGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213308 TVS-TETO VIGILANCIA SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	150.966,18	603.754,32	-1.396.245,68	0,34
417213309 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	313.516,56	-1.586.483,44	0,18
417213310 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	-20.000,00	0,02
417213311 PROGRAMA DST/AIDS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	-480.000,00	0,00
417213312 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	-1.260.000,00	0,00
417213313 REESTRUTURAR REDE ATENÇÃO SAUDE MENTAL	2.338.900,00	2.338.900,00	0,00	0,00	-2.338.900,00	0,00
417213314 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	18.000.000,00	18.000.000,00	2.561.236,36	5.342.944,33	-12.657.055,67	3,03
417213502 FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	694.250,49	-5.805.749,60	0,39
417213503 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	240.000,00	240.000,00	0,00	23.218,01	-216.781,99	0,01
417213504 FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00	0,00
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00
417219902 AFM-AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	348.000.000,00	348.000.000,00	20.152.722,15	46.951.381,42	-301.048.618,58	26,59
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	82.700.000,00	82.700.000,00	12.769.861,66	43.407.978,01	-39.292.021,99	24,58
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.900.000,00	2.900.000,00	196.921,58	520.223,59	-2.379.776,41	0,29
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	50.000,00	50.000,00	1.654,92	2.319,63	-47.680,37	0,00
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	250.000,00	250.000,00	82.020,08	254.189,65	4.189,65	0,14
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	700.000,00	700.000,00	217.617,37	217.617,37	-482.382,63	0,12
417223303 PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	-1.150.000,00	0,00
417223304 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTAO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	120.000.000,00	120.000.000,00	8.527.802,30	22.031.742,82	-97.968.257,18	12,48
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	17.664.120,00	17.664.120,00	1.016.497,52	1.297.841,32	-16.366.278,68	0,73
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	60.000,00	60.000,00	-660.000,00	0,03
417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	540.000,00	540.000,00	0,00	45.000,00	-495.000,00	0,00
417610303 PSB - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF	396.000,00	396.000,00	32.377,52	64.814,80	-331.185,20	0,04
417610304 AÇÕES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610305 PSE - IGD DO SUAS	55.000,00	55.000,00	0,00	4.988,77	-50.011,23	0,00
417610306 PSB - BPC NA ESCOLA	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	-12.200,00	0,00
417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	648.000,00	648.000,00	0,00	9.000,00	-639.000,00	0,01
417610308 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-P.RUA	240.000,00	240.000,00	20.000,00	40.000,00	-200.000,00	0,02
417610309 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	44.370,00	44.370,00	-221.850,00	0,03
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	703.200,00	703.200,00	56.200,00	114.800,00	-588.400,00	0,07
417610311 PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
417610312 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
417610313 APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	614.500,00	614.500,00	0,00	0,00	-614.500,00	0,00
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	-4.200.000,00	0,00
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	759.000,00	759.000,00	-5.741.000,00	0,43
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00

417629901	PROTECAO SOCIAL BASICA	372.000,00	372.000,00	0,00	32.494,44	-339.505,56	0,02
417629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	840.000,00	840.000,00	0,00	67.213,76	-772.786,24	0,04
417629903	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629904	PROJETO ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	0,03
417629906	FUNDACAO - PROCON	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
417630101	CONV. DE COOPERACAO	0,00	0,00	0,00	11.559,55	11.559,55	0,01
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.252.000,00	71.252.000,00	5.190.029,93	10.000.515,88	-61.251.484,12	5,66
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	14.845.000,00	14.845.000,00	913.045,70	2.004.427,94	-12.840.572,06	1,14
419113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100)	1.100.000,00	1.100.000,00	317,00	8.738,05	-1.091.261,95	0,00
419114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	35.682,80	76.607,83	-1.023.392,17	0,04
419119901	MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00
419191501	MULTAS DE TRANSITO (499510300)	10.900.000,00	10.900.000,00	872.939,79	1.910.338,17	-8.989.661,83	1,08
419192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	500.000,00	500.000,00	0,00	207,99	-499.792,01	0,00
419195001	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900)	300.000,00	300.000,00	2.106,11	2.953,82	-297.046,18	0,00
419199901	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO-499519900	5.000,00	5.000,00	2.000,00	4.863,43	-136,57	0,00
419199902	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900	5.000,00	5.000,00	0,00	42,96	-4.957,04	0,00
419199903	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199904	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -MATO ALTO-499519900	40.000,00	40.000,00	0,00	377,30	-39.622,70	0,00
419199905	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	298,39	-4.701,61	0,00
419199906	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199907	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-49951990	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	0,00
419199908	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199909	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199910	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199912	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199913	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - LIMPEZA GERAL IMOVEL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419199914	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	0,00
419199915	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199916	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	17.723,15	39.835,83	-1.580.164,17	0,02
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	-620.000,00	0,00
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	17.723,15	39.835,83	-960.164,17	0,02
419229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229904	RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	47.800.000,00	47.800.000,00	4.492.571,73	7.337.384,42	-40.462.615,58	4,16
419311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	21.000.000,00	21.000.000,00	3.233.794,22	5.071.308,34	-15.928.691,66	2,87
419311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	13.000.000,00	13.000.000,00	828.013,95	1.412.182,85	-11.587.817,15	0,80
419319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	10.800.000,00	10.800.000,00	368.871,58	733.709,38	-10.066.290,62	0,42
419329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	3.000.000,00	3.000.000,00	61.891,98	120.183,85	-2.879.816,15	0,07
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.987.000,00	6.987.000,00	-233.310,65	618.867,69	-6.368.132,31	0,35
419900301	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909901	EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	-282.069,97	379.114,29	-1.620.885,71	0,21
419909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
419909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	-755.000,00	0,00
419909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	-865.000,00	0,00
419909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.366.000,00	1.366.000,00	340,00	113.680,00	-1.252.320,00	0,06
419909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	8.521,74	16.543,74	-43.456,26	0,01
419909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	400.000,00	400.000,00	338,00	14.806,54	-385.193,46	0,01
419909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	1.314,23	3.538,36	-16.461,64	0,00
419909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	4.087,29	8.800,16	-41.199,84	0,00
419909914	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	110.000,00	110.000,00	9.083,33	18.439,16	-91.560,84	0,01
419909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	18.786,79	48.261,02	-251.738,98	0,03
419909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909917	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
419909919	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	-980.000,00	0,00
419909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	6.287,94	15.684,42	15.684,42	0,01
420000000	RECEITAS DE CAPITAL	25.241.700,00	25.241.700,00	399.392,69	633.692,69	-24.608.007,31	0,36
421000000	OPERACOES DE CREDITO	15.707.000,00	15.707.000,00	399.392,69	399.392,69	-15.307.607,31	0,23
421100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	15.707.000,00	15.707.000,00	399.392,69	399.392,69	-15.307.607,31	0,23
421149901	PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	15.707.000,00	15.707.000,00	399.392,69	399.392,69	-15.307.607,31	0,23
422000000	ALIENACAO DE BENS	537.200,00	537.200,00	0,00	0,00	-537.200,00	0,00
422100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	537.200,00	537.200,00	0,00	0,00	-537.200,00	0,00
422190001	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422190002	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	537.200,00	537.200,00	0,00	0,00	-537.200,00	0,00
422200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422250000	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.997.500,00	8.997.500,00	0,00	234.300,00	-8.763.200,00	0,13
424200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	239.500,00	239.500,00	0,00	234.300,00	-5.200,00	0,13
424219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	-239.500,00	0,00
424219903	AÇÕES DE INVEST.DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	234.300,00	234.300,00	0,13
424300000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424300103	RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.758.000,00	8.758.000,00	0,00	0,00	-8.758.000,00	0,00
424710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
424710102	IMPLANTAR SEDE CENTRO ESPEC. ODONTOL.	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00	0,00
424710103	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIA	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	-897.000,00	0,00
424710104	REESTRUTURACAO UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	-1.560.000,00	0,00
424720101	HOSPITAL REGIONAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
424729901	CONSTRUCAO CENTRO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424729902	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424729903	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424729905	IMPL. PARQUE LINEAR JARDIM SANTA Fê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-7.762.543,81	-20.432.960,44	79.487.039,56	-11,57
497000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-7.762.543,81	-20.432.960,44	79.487.039,56	-11,57
497200000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-7.762.543,81	-20.432.960,44	79.487.039,56	-11,57
497210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-12.800.000,00	-12.800.000,00	-1.138.098,60	-2.253.000,24	10.546.999,76	-1,28
497210105	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-80.000,00	-80.000,00	-544,11	-4.043,58	75.956,42	0,00
497213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
497220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-69.600.000,00	-69.600.000,00	-4.030.544,42	-9.390.276,26	60.209.723,74	-5,32
497220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-16.540.000,00	-16.540.000,00	-2.553.972,34	-8.681.595,61	7.858.404,39	-4,92
497220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-580.000,00	-580.000,00	-39.384,34	-104.044,75	475.955,25	-0,06
TOTAL==>		1.128.772.220,00	1.128.772.220,00	76.634.474,31	176.579.547,30	-952.192.672,70	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Marisa D. de Toledo Carvalho
Chefe Div.Contabilidade
CRC-SP 144494/O-8

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO, RG:43.465.663-X SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/03/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Interessado: 27423/2015
Processo: ELAINE CRISTINA DOS REIS
Assunto: Comércio Ambulante

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto Fixo junto à Praça Imaculada Conceição.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento do processo, bem como exclusão da lista de espera.

Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

CNIS – Fornecido pelo INSS;
Foto equipamento utilizado para comercializar os produtos;
Atestado médico, onde deverá constar “APTO PARA MANIPULAR ALIMENTOS”;

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se:

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014

PROCESSO Nº 158.743/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço total
01	500	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100mg/1,0ml.	R\$ 36,13	R\$ 18.065,00
02	500	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20mg/0,2ml.	R\$ 7,24	R\$ 3.620,00
03	2.000	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 40mg/0,4ml.	R\$ 13,98	R\$ 27.960,00
04	1.000	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 60mg/0,6ml.	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
05	1.000	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 80mg/0,8ml.	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00

Item 01 – Dakfilm Comercial Ltda.

Itens 02, 03 e 04 – Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda.

Item 05 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2014

PROCESSO Nº 132.713/2014.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de laboratório.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20.000	Tes	TESTE DE GRAVIDEZ - material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em tiras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade mínima dede 25 mu/ml.	Biocom	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
2	600	Tes	TESTE RÁPIDO DE DENGUE- teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	Wama	R\$ 8.95	R\$ 5.370,00
3	75.000	Tes	REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DO VDRL, pelo método de flocculação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro. Kit com 5 ml ou 10 ml. Cada kit deverá vir acompanhado de um frasco de controle positivo no mínimo para 2.500 testes.	Omega	R\$ 0,05	R\$ 4.125,00

Item 01 – Bio Advance Diagnósticos Ltda Epp.

Item 02 – Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda.

Item 03 – Master Diagnóstica Produtos Laboratórios e Hospitalares Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014

PROCESSO Nº 141.983/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	550.000	Capsula	AMOXICILINA 500 MG.	R\$ 0,077	R\$ 42.350,00
02	30.000	Frasco	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML; FRASCO COM 150ML.	R\$ 2,58	R\$ 77.400,00
03	30.000	Ampola	AMPICILINA, SOL. INJETAVEL, FRASCO COM 1G + DILUENTE.	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00
04	400.000	Capsula	CEFALEXINA, 500 MG.	R\$ 0,128	R\$ 51.200,00
05	5.000	Frasco	CEFALEXINA, SUSP. ORAL 250 MG/5ML. FRASCO COM 60ML.	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00
06	60.000	Frasco	PENICILINA G. BENZATINA, (BENZILPENICILINA) SUSP. INJETAVEL, 1.200.000 UI (FRASCO AMPOLA + DILUENTE 5 ML).	R\$ 1,23	R\$ 73.800,00

Itens 01 e 02 – Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

Itens 03 e 06 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

Item 04 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Item 05 - Dakfilm Comercial Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014

PROCESSO Nº 83.304/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	UNI	Pás para desfibrilação descartável adulto, será utilizado no desfibrilador da marca instramed modelo isis.	Intramed	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
2	50	UNI	Pás para desfibrilação descartável adulto, será utilizado no desfibrilador da marca medtronic.	Conmed	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00

Item 01 – L..A.C. Comércio de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

Item 02 - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2014

PROCESSO Nº 99.022/2014.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de envelopes.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	170.000	ENV	ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, MEDIDA MÍNIMA 200 X 280 MM	R\$ 0,15	R\$ 26.350,00
2	100.000	ENV	ENVELOPE TIPO SACO PARDO MEDIDA MÍNIMA 250 X 353MM.	R\$ 0,24	R\$ 24.500,00
3	40.000	ENV	ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, MEDIDA MÍNIMA 310 X 410 MM.	R\$ 0,29	R\$ 11.800,00
4	70.000	ENV	ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, MEDIDA MÍNIMA 360 X 460 MM.	R\$ 0,39	R\$ 27.250,00

Itens 01 à 04 - EBSX2 Comércio e Representações Ltda. Epp.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 182/15, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: reforma emergencial da EMEI Dezolina Pires Baltieri

CONTRATADO: GREGÓRIO CONTRUTORA LTDA. EPP.

VALOR A SER RESERVADO: R\$ 252.295,99 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

REQUISIÇÃO nº 48.803/2015

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 182/2015, bem como, estarem os preços orçados a serem contratados, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 252.295,99 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SME.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e C. A. FRANÇOSO DOMINGUES - ME. - CNPJ nº 08.030.365/0001-70 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 53.331/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 129/2014 – Ata de Registro de Preços nº 21/2014.
Objeto: prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de placas em vias, logradouros públicos e rotatórias.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/08/2014.

DA RESCISÃO CONTRATUAL
Data: 02/03/2015.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 17 Março 2015

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
000906/2015	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA	
000907/2015	AGENCIA TORRES PASSAGEM E TURISMO LTDA.	
000908/2015	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
000909/2015	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA.	
000910/2015	GESSI ANTONIO CONFORTINI	
000911/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000912/2015	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
000913/2015	COMTEC COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIP. P/	
	LABORATÓRIOS LTDA - ME	
000914/2015	HIDROBOMBAS MOTORES E PISCINAS LTDA - EPP	
000915/2015	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
000916/2015	RETIFICA E COMERCIO DE PEÇAS ROEL LTDA - ME	
000917/2015	JOÃO MATEUZZO - EPP	
000918/2015	AGÊNCIA REGULADORA - ARES PCJ	
000919/2015	SANDRA MARIA VITTI	
000920/2015	BEM-TE-VI INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.	
000921/2015	BEM-TE-VI INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.	
000922/2015	RENATA APARECIDA RAYMUNDO	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000124/2015	000097/2015	VALTER SECONDO PASCHOALINI: "Concluído".
000272/2015	000198/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado".
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL
000277/2015	004656/2014	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA: "Concluído".
000344/2015	004656/2014	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA: "Concluído".
000552/2015	000771/2008	RIO PIRACICABA EMP. E PART. LTDA: "Indeferido".
000702/2015	004844/2014	LUIZ ALBERTO BORGES CORREA: "Deferido".
000720/2015	000479/2015	BELMIRA BAPTISTA SILVA GANDELINI: "Deferido".
000821/2015	004656/2014	JOÃO PAULO S. DI DONATO: "Concluído".

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 97/2015 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Dê-se ciência ao interessado quanto a conclusão do processo e notificação constante nos autos às fls. 39/41.

Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de março de 2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: João Carlos Fuentes Junior; Letícia dos Santos Santiago; Bianca Giuliani de Oliveira; Juliana de Medeiros Pereira; Eliana Aparecida Berti Brancalion; Débora Letícia Estevam; Camila Amoní Carlet; Kamila Negri; Isabel Fonseca Modolo; Jeane Cristina Cattai; Valter José da Silva; Leandro Augusto Gualdi; Marcelo Genari; Adriana Helena Barbosa Bicudo; Bianca Cerdan Brito; Anderson Luiz Pizara; Carlos Alberto Novello Junior; Melissa Maziero. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

IPPLAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, atendendo o § 1º, do art. 4º, da Lei Nº 5.288, de 04 de julho de 2003, convoca os segmentos da sociedade civil, a seguir discriminados, para indicarem seus representantes, até o dia 27 de março de 2015, para compor o Conselho Deliberativo Estratégico do IPPLAP, a saber:

Art. 4º O Conselho Deliberativo Estratégico será presidido pelo Prefeito Municipal, sendo constituído, ainda, pelos seguintes membros com direito a voto: II - Representantes da sociedade civil:

- a) um representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba;
- b) um representante do Fórum das Instituições de Ensino Superior de Piracicaba;
- c) um representante da Organização Não Governamental “Piracicaba 2010 – Realizando o Futuro”;
- d) um representante das entidades empresariais de Piracicaba;
- e) um representante do Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba;
- f) um representante, da sociedade civil, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo;
- g) um representante, da sociedade civil, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- h) um representante, da sociedade civil, do Conselho Municipal da Cidade;
- i) um representante, da sociedade civil, do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- j) um representante da sociedade civil, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e
- l) um representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Delegacia de Piracicaba.

§ 1º - O Instituto procederá à convocação, por edital publicado no Diário Oficial do Município, e por ofício aos órgãos representados mencionados no inciso II deste artigo, a fim de indicarem seus respectivos representantes. Ressalta-se que no § 4º, do art. 18 do Decreto n.º 10.921, de 20 de outubro de 2004, que instituiu o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP temos: § 4º O mandato dos membros da representação da sociedade civil será de 02 (dois) anos a partir da posse, aplicando-se esse prazo aos membros que não tenham sido indicados até aquela data, sendo permitida uma única recondução.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 327/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que obriga os estabelecimentos e agências bancárias do Município a proibirem o uso de aparelhos de telefonia móvel, por clientes, em seu interior, conforme especifica e dá outras providências.

Moções

Nº 030/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Partido dos Trabalhadores – PT, pelos 35 anos de atividades em prol de um Brasil mais democrático, justo e solidário.

Nº 047/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, de aplausos ao Conselho de Pastores de Piracicaba e à sua nova Diretoria pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 048/15 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, de aplausos à UNIC – Gestão e Negócios Empresariais Ltda., pelo quinto ano de fundação.

Nº 049/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Escritório de Advocacia “Marcelo Rosenthal Advogados Associados”, pelos 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à sociedade piracicabana.

Requerimentos

Nº 227/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre chamadas junto ao Serviço de Apoio à População – SAP – 156 sobre fiscalizações realizadas em áreas públicas e privadas no Município.

Nº 228/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, Voto de Congratulações ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2ª Região, pela realização em nossa cidade de solenidade atestando a idoneidade dos corretores de imóveis de nossa região.

Nº 231/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, Voto de Congratulações ao Hospital dos Fornecedores de Cana pelos 48 anos.

Nº 232/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações para o Sr. Adney Araujo de Abreu pelos relevantes trabalhos e atividades prestadas na área social e de saúde, como também na relação com a comunidade negra e segurança alimentar no Município de Piracicaba.

Nº 233/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita novas informações ao Chefe do Executivo sobre revitalização da área localizada na Avenida Alberto Vollet Sachs com a Rua Paulo Ferreira de Camargo, no Bairro Jardim Elite, conforme Indicação nº 5388/13 e Requerimento nº 412/14.

Nº 234/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Comissão que aprovou o empreendimento imobiliário denominado “Loteamento Parque São Jorge II”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 019/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 221/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde.

Projeto de Lei

Nº 179/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de “Professor Francisco Benedicto Libardi” a Escola Municipal localizada à Rua Bom Pastor, no Bairro Vila Cristina, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 021/14 - De autoria do ex-vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 221/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde”.

024/14 - De autoria do ex-vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que acrescenta dispositivos no Art. 120 da Lei Complementar nº 221/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde”.

Nº 001/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dá nova redação ao art. 108-E da Lei Complementar nº 206/07, que “dispõe sobre as Normas para Edificações no Município de Piracicaba”, criado pela Lei Complementar nº 327/14.

TRIBUNA POPULAR – Ilson Aparecido Fontes
Tema – Pavimentação do Bairro Glebas Natalinas

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 012/15
AUTORIA – Pedro M. Kawai
PARA – Oji Papeis Especiais

1º ORADOR – ver. José Aparecido Longatto, com 6 minutos reservados.

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DECRETO Nº 1586, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga o prazo de vigência do Parcelamento Especial de Débitos – PED, instituído pela Lei Municipal nº 567/14. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 567, de 18 de Dezembro de 2014, que instituiu o Parcelamento Especial de Débitos – PED, vem dando oportunidade para que os contribuintes do Município de Saltilho possam regularizar sua situação fiscal perante a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 567/14, possibilita a prorrogação do prazo para que os contribuintes possam continuar a usufruir dos benefícios concedidos pela referida legislação;

CONSIDERANDO que a prorrogação ora pretendida se constitui em medida de implementação da arrecadação e regularização de créditos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O prazo de vigência do Parcelamento Especial de Débitos – PED, estabelecido pelo caput do art. 4º da Lei Municipal nº 567, de 18 de Dezembro de 2014, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 17 de março de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho e do Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

- E R R A T A -

A CPAJL da Prefeitura do Município de Saltinho, vem RETIFICAR o Comunicado do Convite nº 003/2015, referente a aquisição por fornecimento integral e a pedido de utensílios, produtos de higiene e limpeza para uso nas unidades escolares, o qual saiu com incorreções nas letras correspondentes as empresas que segue abaixo:

c) Parolina Vassouras Ltda ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
03	15	pc	Balde de plástico 10 lts	Arquiplast	1,85	27,75
06	05	pc	Cesto plástico p/ lixo c/ tampa capacidade 30 lts	Arquiplast	6,95	34,75
07	30	pc	Cesto plástico telado p/ lixo capacidade 10 lts	Arquiplast	1,15	34,50
09	20	un	Coador em flanela 100% algodão p/ café ø140mm comprimento 200mm	Itatex	0,99	19,80
24	10	pc	Limpa azulejo c/ cabo	DESCCLASSIFICADO		
27	03	pc	Lixeira plástica c/tampa basculante p/pia capacidade 3,6lts	Ercaplast	3,15	9,45
29	100	pr	Luva látex tamanho G	Erval	1,69	169,00
30	200	pr	Luva látex tamanho M	Erval	1,69	338,00
32	05	pc	Pá 90º plástica c/ cabo longo p/ coleta lixo	Parolar	2,55	12,75
33	20	pct	Palha de aço nº 01 25 grs	Brilhoma	0,50	10,00
35	380	un	Pano de prato (guardanapo) 40 x 60 cm 100% algodão	Bom Pano	1,35	513,00
36	20	pct	Pano multiuso azul 60 x 33 cm c/ 05 unidades	Ober	1,69	33,80
40	10	un	Pedra sanitária 25 grs c/ haste	Leve Brisa	0,72	7,20
41	30	pc	Pincel sanitário de nylon c/ cabo	Parolar	1,20	36,00
43	50	pc	Rodo 40cm c/ cabo EVA duplo	Parolar	2,45	122,50
50	10	fd	Saco de lixo preto 15 lts c/ 100 unidades	Plaslix	7,45	74,50
52	25	fd	Saco de lixo preto 30 lts c/ 100 unidades	Plaslix	11,50	287,50
53	40	fd	Saco de lixo preto 50 lts c/ 100 unidades	Plaslix	15,50	620,00
54	130	fd	Saco de lixo preto reforçado 100 lts referência 05 kg	Rio Pardo	31,00	4.030,00
55	120	fd	Saco de lixo preto reforçado 200 lts referência 05 kg	Rio Pardo	31,00	3.720,00
56	70	pc	Vassoura de palha 02 fios c/ cabo	Parolar	9,00	630,00
57	05	pc	Vassoura piaçava c/ cabo	Parolar	5,40	27,00
TOTAL GERAL R\$					10.757,50	

d) Zapelim Produtos para Limpeza Ltda ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
08	40	gl	Cloro 6% 05 lts	Plasmil	9,70	388,00
10	60	cx	Copo descartável p/ água 200 ml c/ 2.500 unidades norma ABNT 14.865/2012	Copoplast	59,60	3.576,00
18	444	un	Flanela 39 x 59 cm cor laranja	ACMD	0,98	435,12
19	40	mç	Fósforo c/ 10 caixas de 40 unidades	Pinheiro	1,73	69,20
21	132	fr	Inseticida aerossol 300 ml	Detefon	6,80	897,60
24	10	pc	Limpa azulejo c/ cabo	Duplás	5,95	59,50
26	12	fr	Limpa vidros pulverizador 500 ml	DESCCLASSIFICADO		
33	20	pct	Palha de aço nº 01 25 grs	DESCCLASSIFICADO		
34	500	un	Pano de chão alvejado (saco aberto) 80 x 50cm 100% algodão	Americana	1,79	895,00
37	100	fd	Papel higiênico 10 cm x 30 mts neutro folha simples	Familiar	24,90	2.490,00
38	20	fd	Papel higiênico 10 cm x 300 mts c/ 08 rolos branco 100% fibras celulósicas	DESCCLASSIFICADO		
39	330	fd	Papel toalha 23 x 21cm c/1.000 folhas interfolha 02 dobras branco 100% fibra de celulose	Tercy	5,90	1.947,00
46	200	pct	Sabão em pó 01 kg sache	Class	3,77	754,00
47	90	un	Sabonete em barra 90 grs	DESCCLASSIFICADO		
49	06	pc	Saboneteira plástica c/ reservatório 800 ml 29 x 12 x 11 cm c/ kit fixação parede	Premisse	22,00	132,00
51	40	fd	Saco de lixo preto 20 lts c/ 100 unidades	JM Plast	9,50	380,00
58	05	pc	Toalheiro de plástico 37 x 28 x 12 cm c/ kit fixação parede	Premisse	22,00	110,00
TOTAL GERAL R\$					12.133,42	

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo.

Publique-se.

Saltinho, 18 de março de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE
LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

objeto: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de produtos químicos para uso da ETA – Estação de Tratamento de Água do Município de Saltinho.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após aberto os envelopes de nº 01 (um), contendo os documentos das empresas participantes ao referido certame licitatório, resolve por:

I - HABILITAR a empresa: Rinen Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, por ter cumprido com todas as exigências do Edital;

II - INABILITAR as empresas: Adetec Tecnologia Ambiental Ltda, por não ter apresentado o documento exigido no item 5.3.7. e em seu cadastro o mesmo está vencido; e, S. E. Comércio de Produtos Químicos de Bauru Ltda EPP, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.3.1., 5.3.8. e 5.3.9. do Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme estabelece a alínea "a", do inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, ficando desde já marcado a data para a reunião de abertura da proposta da empresa habilitada para o dia 31 de março de 2015, às 10:00 horas no mesmo local da reunião inaugural.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de março de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
001/2014 REALIZADO NO DIA 01/03/2015.

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2014, para preenchimento dos cargos: Merendeira, Operador de Bombas, Operador de Máquinas, Pedreiro II, Agente Sanitário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Pronto Atendimento, Médico Plantonista, Professor de Ensino Fundamental – PI e Professor de Ensino Fundamental – PII (Educação Física), realizado no dia 01 de março de 2015. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Convocação de Apresentação de Documentos, o qual será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e através de telegrama a ser emitido pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saltinho – SP, 16 de março de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA

CNPJ: 55.345.284/0001-40			
Subtemos a apresentação de V. Sas., as demonstrações financeiras da: ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA ao exercício findo em 31/12/2014.			
A DIRETORIA			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014			
ATIVO		2014	
CIRCULANTE			
Caixa		1.333,97	
Bancos		896,44	
Aplicações financeiras		65.614,16	
IMPOSTOS A RECUPERAR			
pis a recuperar		11,62	
ALMOXARIFADO			
Material de construção		4.596,03	
IMOBILIZADO			
Móveis e utensílios		45.561,64	
Maquinas e Eqptos		44.418,75	
Construções		81.742,15	
Computadores e periféricos		1.443,06	
TOTAL GERAL DO ATIVO		245.617,82	
PASSIVO		2014	
CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
Cheques a pagar		4.150,00	
Fornecedores a pagar		1.978,76	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			
INSS a recolher		453,50	
FGTS		100,13	
Pis s/ folha de pagto		12,52	
Contribuição Assistencial		23,18	
CONTAS A PAGAR			
Salários		732,31	
Honorários		544,95	
PATRIMONIO SOCIAL			
Superávit do Exercício Anterior		209.241,61	
Superávit/Déficit do Exercício		28.380,86	
TOTAL GERAL DO PASSIVO		245.617,82	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2014			
RECEITAS		2014	
Convenios		27.848,60	
Eventos e Promoções/Patrocinios		202.407,69	
Receita financeiras		4.176,96	
Doações Pessoas Jurídicas		-	
Doações Pessoas Físicas		560,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		234.993,25	

DESPESAS		2014	
DESPESAS DE PESSOAL			
Salários e Ordenados		7.193,67	
Férias		969,99	
13º Salário		774,54	
INSS		5.574,28	
FGTS		798,63	
Pis s/ folha		99,84	
Contribuição Assistencial		195,37	
Contribuição Sindical		24,89	
Cesta Básica		992,00	
Contribuição Negocial empresa		75,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Propaganda e Publicidade		1.150,00	
Serv Prof de Terceiros		7.730,00	
Cursos, Eventos e promoções		6.000,00	
Auxílios e doações		595,00	
Desp c/ Festa Beneficente		111.338,95	
Despesas c/ Seguro		679,50	
Juros e multas s/ duplicatas		139,86	
Material de consumo		210,87	
UTILIDADES E SERVIÇOS			
Energia Elétrica		2.524,55	
Água e Esgoto		1.591,04	
Material de limpeza e Higiene		140,85	
Manutenção e reparos		10.511,40	
Viagens		22.767,40	
Honorários contábeis		7.854,01	
Despesas c/ material elétrico		1.364,10	
Despesas c/ torneio de futebol		3.700,00	
Despesas c/ material esportivo		649,00	
Despesas c/ Trajes Típicos		3.000,00	
Despesas c/ passagens aéreas		3.074,78	
Serviços de impressão		3.300,00	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
Juros s/ tributos e contribuições		28,59	
Recolhimento de IRRF S/ Aplicações		830,42	
Taxas diversas		25,45	
Iss Retido		138,60	
DESPESAS FINANCEIRAS			
Tarifas bancárias		493,89	
IOF		75,92	
TOTAL DAS DESPESAS		206.612,39	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		28.380,86	

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

Valdemar Correr
Presidente

Edilson Stenico
Tesoureiro

Solange Stenico
Tec. em Contabilidade
CRC 1SP168102/O-5

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br